



DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE,  
HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA  
POR MUITAS MÃOS.

São Luís, MA 11 de setembro de 2022

(Parque Independência)

Carta da Independência,

A advocacia maranhense se reuniu no estande da OAB/MA montado na última feira agropecuária realiza no Parque Independência (EXPOEMA), discutindo através da Comissão de Direito do Agronegócio inúmeros pontos que são do interesse da advocacia e do setor produtivo, tendo chegado à conclusão de nos últimos anos serem muitos os desafios enfrentados no Brasil e especificamente no Maranhão pelo agronegócio. Desde a retração econômica provocada pelo cenário global e pela pandemia do COVID-19 até a intensificação maciça de invasões de terras produtivas.

Entretanto, no contexto da necessária intervenção do estado nessas questões, poucas foram as iniciativas concretas dedicadas a minimizar os efeitos desses obstáculos. Ao contrário: a título de exemplo, no Maranhão, editaram-se normas que dificultam - quando não impossibilitam - a proteção do direito do produtor à posse das áreas rurais necessárias para suas atividades, com a sujeição do cumprimento de decisões judiciais ao crivo de secretaria de estado cuja atuação e inclinação ideológica, a exemplo do que ocorre com a Lei 10.246/15 e normas atreladas, que de fato impossibilitam o cumprimento de decisões judiciais.

Nessa ambiência atual de insegurança jurídica, onde nem mesmo decisões judiciais são por si sós exequíveis, investimentos são perdidos e aqueles que poderiam ser feitos deixam de ser realizados na exata proporção que o potencial do Maranhão permitiria, do mesmo modo que empregos deixam de ser gerados, com riscos inclusive para aqueles já existentes causando caos ao desenvolvimento econômico e social do estado.

Se por um lado o agronegócio se coloca a cumprir as leis existentes e a desenvolver suas atividades com foco na geração e circulação de riquezas e nas melhorias sociais disto decorrentes, atento também à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente, por outro lado, faz-se premente que o Poder Público ofereça condições reais para o regular desenvolvimento do setor.

Sem respeito a deveres e direitos, não se revela possível enxergar perspectiva de desenvolvimento. Nisso, portanto, se concentra o clamor do agronegócio no Maranhão: segurança jurídica para empreender, com obediência aos direitos daqueles que,

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil



DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE,  
HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA  
POR MUITAS MÃOS.

regularmente, exercem suas atividades econômicas, gerando-se riquezas e empregos para o estado e com isso contribuindo fortemente para a sociedade e para o progresso. Isto posto, propomos:

- 1- Realização pela Escola Superior de Advocacia (ESA) de simpósios, cursos de pós-graduações e seminários, com vistas a qualificar os advogados maranhenses para atuar no ramo do Direito do Agronegócio;
- 2- Criação de Grupo de Trabalho composto pelas diversas comissões da OAB, Corregedoria do Tribunal de Justiça que atua junto às serventias extrajudiciais e entidades de representação do agronegócio no estado, afim de propor soluções para a problemática da Regularização Fundiária, em especial aquela que envolve a sucessão hereditária;
- 3- União de esforços institucionais como forma de instigar mudança no panorama atual e, com isso, resguardar a segurança jurídica necessária para o exercício de direitos sobre a terra, especialmente a posse através da habilitação das entidades na condição de *amicus curie* na ADI proposta pela OAB/MA, que trata da inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 10.246/2015; e
- 4- Criação de novas Varas Agrárias, destacamento de novos magistrados para divisão do acervo de processos e/ou descentralização da competência de litígios fundiários coletivos -regionalização;

Assim, esperamos que os nossos líderes fiquem atentos e sensíveis a tais pleitos, pois o agronegócio no Maranhão, através dos advogados signatários dessa, reassumem o seu compromisso para com o Maranhão, para com a democracia, e o trabalho que possibilita o desenvolvimento social, o judiciário é a última fronteira do cidadão que se vê ameaçado e não pode em momento algum ser relativizado, sob pena de gerar uma temerosa sensação de injustiça.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
EMERSON DE MACEDO  
GALVAO.92044310325  
Dados: 2022.09.23 11:12:34 -03'00'

**EMERSON DE MACÊDO GALVÃO**  
Presidente da Comissão de Agronegócio da OAB-MA

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil